



**Portaria nº 020/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucambo, **HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear Comissão Especial com o objetivo de analisar e discriminar a situação atual do tombamento dos bens da Câmara Municipal de Mucambo.

§ 1º Os servidores no das ações concernentes comissão mencionada no caput desde artigo, não receberá nenhuma gratificação para o exercício deste munus publico.

§ 2º Os servidores, no exercício deste munus, ficarão sujeitos as penalidades previstas em lei, caso ocorram algum desvio de conduta, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º O trabalho da comissão especial referida no caput deste artigo terá regulamento próprio, com vistas ao born desenvolvimento das ações e cumprimento de prazos.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores: **MIGUEL VICENTE MAGALHÃES JUNIOR** — presidente; **RONALDO PORTEL BARBOSA** — membro; e **ANTÔNIO INACIO SOUZA** — membro.

§ 1º As ações da comissão serão geridas pelo servidor no exercício da função de presidente.

§ 2º As omissões, caso hajam, serão dirimidas pela mesa diretora da Câmara Municipal de Mucambo, ou pelo profissional indicado pela mesma.

§ 3º O regulamento da comissão especial, criada para fim específico, cujas especificidades da ação estarão lá dispostas, sera publicado 15 (quinze) dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Mucambo, em 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Hamilton Salmito de Azevedo*

**HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO**

Presidente da Câmara Municipal de Mucambo